



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**205**

**11/11/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## DECISÃO Nº 38, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Processo de Seleção Interna do Programa de Gestão e Desempenho PGD - Cód. 011, para o Departamento Administrativo do ILATIT.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.022270/2022-40; A aprovação na 38ª Sessão Ordinária do Consuni ILATIT, realizada em 03 de novembro de 2022; DECIDE:

Art. 1º Aprova a realização do Processo de Seleção Interna do Programa de Gestão e Desempenho PGD - Cód. 011, para o Departamento Administrativo do ILATIT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## PORTARIA Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**A Chefe do Departamento de Educação à Distância (DED)**, designada pela Portaria nº 301, de 02 de agosto de 2021 - Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 291, de 19 de agosto de 2020 - Gabinete da Reitoria, e pela Resolução CONSUN/UNILA nº 22, de 19 de outubro de 2022, e considerando Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, o Edital DED/UNILA nº 33, de 20 de outubro de 2022, que torna público o processo seletivo para Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA, e editais consequentes,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Ariane Fagundes Braga, Assistente em Administração;

II - Débora Villetti Zuck, Pedagoga;

III - Jorgelina Ivana Tallei, Professora do Magistério Superior;

IV - Julia Cristina Granetto Moreira, Professora do Magistério Superior;

V - Walber Braga Ferreira, Professor do Magistério Superior.

Art. 3º A presidência da Comissão será definida na primeira reunião de atividades do processo seletivo.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA VILLETI ZUCK

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 153, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Constitui e designa Comissão Especial de Licitação (CEL) para contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de muro de arrimo e estacionamento, localizado no Campus Integração.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Lei 12.462/2011 e no Decreto nº 7.581/2011, e o constante no processo administrativo 23422.023885/2022-85, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação para contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de muro de arrimo e estacionamento, localizado no Campus Integração - UNILA.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores abaixo relacionados:

- I. CRISTIAN FABIO TYMUS, SIAPE 2141166, Assistente em Administração, lotado no DELIC (Presidente);
- II. THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, SIAPE 1905452, Administrador, lotado na CCCL;
- III. MARIANA SANTANA PRADO LIMA, SIAPE 2143193, Assistente em Administração, lotada na DICOM;;
- IV. JEDSON CORREA LEITE, SIAPE 2141171, Técnico em Edificações, lotado no DEFO;
- V. JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, SIAPE 2147226, Engenheiro Civil, lotado no DEFO;
- VI. JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE 1916374, Administrador, lotado na DASECIC.

Parágrafo Único: Nos casos de impedimento, ausências legais ou eventuais, a Presidência da Comissão será exercida por um de seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput do Art. 2º.

Art. 3º Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à licitação referida no Art. 1º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 508, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 420/2022/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos

143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela [Portaria nº 420/2022/GR](#), com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2022, referente ao Processo nº 23422.006169/2022-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 509, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 421/2022/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela [Portaria nº 421/2022/GR](#), com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2022, referente ao Processo nº 23422.010694/2022-58.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO**

Na Decisão nº 79/2022/GR, que autoriza, de maneira excepcional e temporária, prorrogar o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora LUZIA ALVES DA SILVA, publicada no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de setembro de 2022:

Onde se lê: “lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-reitoria de Graduação (DAAA/PROGRAD)”,

Leia-se: “lotada na Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão de 2021 da FUNTEF-PR, manifesta a prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e aprova a Avaliação de Desempenho da FUNTEF- PR referente aos Projetos desenvolvidos em parceria com a UNILA.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012; a Resolução nº 21/2019/CONSUN; o deliberado e aprovado na 75ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.016140/2019-77, resolve:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão de 2021 da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR, manifestar a prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FUNTEF-PR junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para continuar atuando como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e aprovar a Avaliação de Desempenho da FUNTEF- PR referente aos Projetos desenvolvidos em parceria com a UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

**RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS Nº 605, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022****LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS**

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
CAIO PEREIRA MAIA	2319100	TECNICO DE LABORATORIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/08/2022 A 27/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROMULO BASSI PICONI	2404914	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/10/2022 A 24/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDA DE SOUZA GODIM	2145716	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/10/2022 A 04/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA DOMINGUES	2306677	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/10/2022 A 06/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

LUISA CECILIA CALDARTE FELICIANO	2160765	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/10/2022 A 27/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JIAM PIRES FRIGO	2138673	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/10/2022 A 15/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	24/10/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
CLEDISON IGNACIO	1010074	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/10/2022 A 08/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA	1044716	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/10/2022 A 27/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
BIANCA PETERMANN STOECKL	2129062	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/10/2022 A 03/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
BIANCA PETERMANN STOECKL	2129062	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES	2139594	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA	1837310	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	31/10/2022 A 05/11/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO	2102319	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/10/2022 A 04/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO	2102319	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/11/2022 A 11/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

JOSE ARNILDO WELTER NETO	1921783	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	31/10/2022 A 01/11/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
FABIO DOZZA DE MIRANDA	2141318	ECONOMISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/10/2022 A 04/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
REGIANE CRISTINA TONATTO	1826907	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
REGIANE CRISTINA TONATTO	1826907	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

DIANE CASSIA SEBEN